



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2024 PROCESSO Nº 257/2024

1 – OBJETO

Contratação direta para fornecimento e aplicação de adesivos para plotagem dos caminhões compactadores/coletores de resíduos da frota da Municipalidade, conforme especificações abaixo:

Item nº	Código sistema	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	91991	ADESIVO PARA CAMINHÕES COMPACTADORES: Adesivo para plotagem em caminhões compactadores de resíduos, em adesivo vinílico automotivo, com laminação, incluindo a aplicação.	144	M2	110,00	15.840,00

Valor Total da **Dispensa 31/2024**: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais).

1.1 - ORIGEM: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

1.2 - RESPONSÁVEL: Ana Paula Nesi Tortelli

1.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 12 (DOZE) Meses.

2 - FORNECEDOR

FENIX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA

CNPJ Nº: 45.711.220/0001-61

ENDEREÇO: Rua Vicente Setembrino Palottin nº 30 – Fundos – Barracão – Bairro Padre Ulrico, CEP: 85604-446, no Município de Francisco Beltrão/PR.

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Enquadramento: artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21 e artigo 3º inciso II do Decreto Municipal nº 98/2024.

4 – JUSTIFICATIVA:

A presente contratação de aquisição de adesivos para plotagem nos caminhões compactadores de resíduos é fundamental para a identificação dos caminhões compactadores coletores, que estão realizando as rotas de coleta seletiva, padronizando os adesivos neles expostos.

A elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP está dispensada nos termos do art. 5º, inc. I, do Decreto Municipal nº 098/2024.

JUSTIFICATIVAS DAS QUANTIDADES E DO VALOR:

- QUANTIDADE: A quantidade dos itens objeto deste Termo de Referência foi definida com base nos caminhões compactadores que estão realizando a coleta seletiva municipal. Os caminhões compactadores que serão adesivados possuem as placas: AWX 1851, AVB 5475, AUK 8459, AWX 1850, AYH 4115, AVV 2438, AYH 4107, RHR 9B93 e RHR 7B44.

- VALOR: a estimativa de despesa objeto deste Termo de Referência obedece ao disposto no Decreto Municipal nº. 508/2023, justificando-se o preço do(s) item(ns) com base em orçamentos de empresas do ramo que atuam na região do Município de Francisco Beltrão.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- Nos termos do art. 15 do Decreto Municipal nº. 98/2024, a escolha do FORNECEDOR/PRESTADOR a ser contratado foi definida pelo menor valor obtido na pesquisa de preços que serviu de base a este processo, assim como por atender às condições de habilitação compatíveis para o objeto.

FORNECEDOR: Fenix Comunicação Visual Ltda – CNPJ Nº 45.711.220/0001-61.

5 – RECURSOS FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIOS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
9290	12.002	18.542.1801.2.075	3.3.90.30.44.00	511

Origem dos recursos financeiros: Taxas - Prestação de Serviços.

6 – PRAZO DE ENTREGA: Em até 10 (dez) dias após recebimento da Nota de Empenho.

7 – LOCAL DE ENTREGA: Pátio Municipal de Máquinas – Rua Marília nº 655 – Bairro Padre Ulrico, no Município de Francisco Beltrão/PR.

8 – FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30(trinta) dias da entrega efetiva e da Nota Fiscal atestada por fiscal do Contrato.

Francisco Beltrão/PR, 14 de maio de 2024.